

**"Representação da ONG Ecoa para averiguação de irregularidades no processo avaliativo do Edital Semadesc/Fundo Clima Pantanal nº 004/2025"**

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

**Senhor Procurador chefe do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.**

**Doutor Romão Avila Milhan Junior**

Senhor Procurador,

A Ecoa é uma organização não governamental criada em Mato Grosso do Sul em 1989. Desde então atua diuturnamente na defesa de interesses coletivos, principalmente na área ambiental, tendo como uma das prioridades o território do Pantanal e a bacia que o contém, a do rio Paraguai.

Nos últimos anos temos dispendido esforços maiores, pois eventos climáticos extremos criaram as condições para incêndios devastadores, como é de vosso conhecimento.

Diante dessa conjuntura a Ecoa passou a atuar no trabalho de prevenção contra o fogo em articulação com órgãos governamentais, inclusive com a formação de 23 brigadas voluntárias, as quais se tornaram um exemplo e modelo para outras instituições – hoje elas são mais de 50.

Isto posto, nos dirigimos a vossa senhoria apresentando, em primeiro lugar, o Recurso que apresentamos para a Comissão de Seleção do Edital da Semadesc/ Fundo Clima Pantanal número 004/2025.

Como poderá observar consideramos que a decisão de exclusão de nossa organização nas considerações para aprovação de 3 projetos que apresentamos é equivocada, sem fundamentação nos termos do Edital, o qual por outro traz inconsistências.

Diante dessa situação decidimos, antes mesmo da resposta da Comissão do Edital ao nosso recurso, representar ao senhor para que avalie a necessidade de questionamentos de problemas de origem na formatação do Edital.

Cordialmente,

---

Nathalia Eberhardt Ziolkowski

Diretora Presidenta Ecoa